



EDITAL Nº 002/2020 – ALUNOS ESPECIAIS – DISCIPLINA NO PROGRAMA REAMEC

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (PPGECCM) EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO – 2020/1 com o presente Edital em parceria com **O PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA REDE REAMEC EM NÍVEL DE DOUTORADO** visa contribuir com as políticas de inserção social da UNEMAT, cumprir com o proposto no APCN 2014 (Capacitar profissionais do ensino para o uso de tecnologias digitais) e atender a uma demanda de profissionais com graduação reconhecida pelo MEC e/ou atuam na rede pública de ensino.

Este edital destina-se a alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECCM) e a docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado". As normas gerais para ingresso de alunos especiais estão estabelecidas no Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECCM) em nível de Mestrado Acadêmico – Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT – *Câmpus* Dep. Est. "Renê Barbour" - Barra do Bugres - MT.

Disponível

em:

(<http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppgeccm&m=normas-e-regulamentos>)

e na Resolução 054/2011 CONEPE no seu Art. 90,

disponível em:

(http://portal.unemat.br/media/oldfiles/proeg/docs/resolucoes/resolucao_054_2011_conepe_nova_normatizacao_academica.pdf).

1. Do Quadro de Vagas:

1.1 QUADRO DE VAGAS 2020/1



Disciplina - período de oferta - modalidade	CH	Docente	Vagas
Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação Matemática e Científica. Período de oferta: 20/07/2020 a 08/08/2020 Modalidade: Ensino Remoto	90h	Dra. Daise Lago Pereira Souto e Dra. Irene Critina de Mello	06

1.2 No caso de haver maior número de inscritos do que o de vagas, os candidatos serão classificados de acordo com a nota do Barema, da maior para a menor nota.

2. Das inscrições:

2.1 Antes de efetivar a inscrição, o candidato deverá organizar todos os documentos necessários para análise das inscrições e para pontuação. Todos os documentos deverão estar digitalizados no formato PDF. O Barema preenchido, juntamente com os documentos comprobatórios, deverá constituir **um único documento no formato PDF**.

2.2 Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deve enviar a documentação para o email: ppgeccm.seletivos@unemat.br, no período de 06 de julho a 10 de julho de 2020.

2.3 Não será aceita em nenhuma hipótese inscrição fora do prazo ou em outro endereço eletrônico do contido no item 2.3.

2.4 Poderão inscrever-se somente mestrandos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECCM) nas formas descritas neste edital.

3. Dos documentos para inscrição

3.1 Os documentos a serem anexados são:

3.1.1 Barema devidamente preenchido (Modelo ANEXO I) em consonância com o Currículo da Plataforma Lattes (CNPq), (Arquivo PDF);

3.1.2 Documentos comprobatórios do Barema (Arquivo PDF);

3.1.3 O não envio dos documentos listados acima acarretará na eliminação do candidato;



3.1.4 O PPGECM não se responsabiliza por eventuais problemas de arquivos corrompidos, queda de internet, envio de documento incorreto ou qualquer outra inoperância que impossibilite o candidato de enviar ou se inscrever nessa seleção.

3. Da seleção:

- a) Todo edital ou comunicado que tratar deste processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm&m=seletivos>).
- b) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- c) A seleção dos alunos especiais será procedida tendo como critério de classificação o Currículo Lattes, devidamente comprovado, com pontuação preenchida no Barema (Anexo I).

4.1 Critérios de desempate:

- d) Na apuração do Resultado Final, ocorrendo empate, serão considerados, prioritariamente e sucessivamente, para efeito de desempate:
 - e) idade mais elevada para os candidatos com 60 anos ou mais na data da prova, conforme estabelece o Art. 27 parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do idoso);
 - f) idade mais elevada, considerando data e hora.

4. Cronograma de aulas previsto:

Data	Natureza
20/07; 21/07; 22/07; 23/07; 24/07; 27/07; 28/07; 29/07; 30/07; 05/08; 06/08; 07/08; 08/08	Webconferência – online síncrono 0 (13h – 17h)
01/08; 02/08; 03/08; 04/08	Fóruns de discussão – online assíncrono – horário livre
20/07 a 08/08	Preparação de trabalhos da disciplina – offline – (8h-12h)

7. Disposições Gerais:

O aluno em regime especial estará sujeito às mesmas regras do aluno regular



matriculado na disciplina (Regimento do PPGECM e Resolução 054/2011 CONEPE).

8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS

Publicação do edital	03/07/2020
Período de inscrição	06 de julho a 10 de julho
Resultado preliminar	13/07/2020
Recursos do Resultado preliminar	14/07/2020
Resultados de Recurso	15/07/2020
Resultado Final	16/07/2020

8.1 RESULTADO PRELIMINAR: será disponibilizado na página do PPGECM (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm&m=seletivos>).

8.2 RECURSOS: no (Formulário – Anexo II). Os recursos deverão ser enviados somente via email: ppgecm.seletivos@unemat.br dentro do prazo estabelecido.

8.3 RESULTADOS DOS RECURSOS: a ser disponibilizada na página do PPGECM (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm&m=seletivos>).

8.4 RESULTADO FINAL: a ser disponibilizado na página do PPGECM (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm&m=seletivos>).

É de responsabilidade do candidato, verificar o resultado deste Edital e o calendário das aulas.

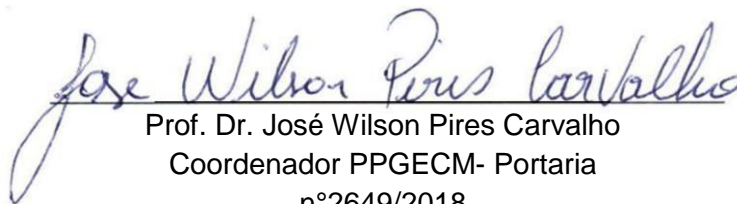
8.5 Da matrícula

O candidato aprovado na seleção estará automaticamente matriculado na disciplina.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM




Prof. Dr. José Wilson Pires Carvalho
Coordenador PPGECM- Portaria
n°2649/2018

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM**

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbours - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP
78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecm@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Nome do(a) candidato(a) _____

ANEXO I

Barema para cálculo da Pontuação de Produção Científica dos últimos 3,0 anos (2017-2020)

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
Artigos publicados em periódicos Qualis (anexar o comprovante de indexação ou do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico).	Qualis A1/A2	10,0	
	Qualis B1/B2/B3	7,0	
	Qualis B4/B5	4,0	
	Qualis C	1,0	
Livros (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	5,0	
	Sem corpo editorial	2,0	
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	Com corpo editorial	3,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido (com cópia do texto com indicação do evento)	Internacional	1,0	
	Nacional	0,5	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA – PPGECM



Resumos em Congressos	Internacional	0,3	
	Nacional	0,1	
Membro de Projeto de Pesquisa	1,0		
Membro de Projeto de Extensão	1,0		
Membro de Projeto de Ensino	1,0		
Disciplina ministrada em curso de Graduação (3 pontos cada semestre letivo) (Pontuação máxima 15 pontos)	3,0		
Docência na Educação Básica (2 pontos para cada semestre letivo). (Pontuação máxima 12 pontos)	2,0		
Docência na Educação quilombola, indígena ou do campo (2 pontos para cada semestre letivo). (Sem limitação de pontuação máxima).	2,0		

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbours - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECEM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecem@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA – PPGECM



ANEXO II
Modelo de Recurso

Nome completo do candidato: _____

E-mail: _____

Telefone:

Solicitação de recurso contra

() Resultado preliminar da seleção para alunos especiais

Justificativa:

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato